



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Pelo presente instrumento, a Município de Josenópolis/MG, situado na Rua Santos Pestana, s/n, Centro - Josenópolis - MG - inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.503/0001-80, representada por seu Prefeito, o Sr. Daniel Patrick Ribeiro Queiroz, CPF nº 033.231.556-88, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa DVESON PACHECO ROLIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.492.067/0001-19, com sede na Rua José Barbosa, nº 286 - Centro, Josenópolis/MG, neste ato representada por Dveson Pacheco Rolim, Carteira de Identidade nº SP-39.526.089-9 e CPF nº 069.365.666-26, adiante denominada **FORNECEDOR** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, LC nº 155/16; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços é a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Josenópolis, MG, exclusiva para ME, EPP ou a elas equiparadas, conforme Edital e do Termo de Referência, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
6	Ameixa seca desidratada sem caroço, preparada com tecnologia adequada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	JNIAGRO	KG	44	R\$ 36,70	R\$ 1.614,80
7	Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela anvisa, descascado, não torrado, PCT com 500 g.	PAXA	PCT	550	R\$ 7,65	R\$ 4.207,50
8	amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	MAISENA	KG	260	R\$ 5,99	R\$ 1.557,40
9	Arroz longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct R\$ 1kg.	TIO JOÃO	KG	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
10	Arroz tipo 1 agulhinha polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em embalagens lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de	DADINHA	PCT	744	R\$ 23,68	R\$ 17.617,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PCT de 05 kg.					
19	biscoito salgado cream cracker, água e sal, embalagem com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. PCT de 400g.	RICHES TER	PCT	685	R\$ 3,76	R\$ 2.575,60
22	café em pó homogêneo, torrado e moído, 500 gramas aroma e sabor característico de café, tipo forte, apresentação moído. tipo embalagem à vácuo em PCT de 500 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic. as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	JEQUITIN HONHA	PCT	300	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
28	milho para canjica (branco), PCT de 500 g.	PACHA	PCT	650	R\$ 2,98	R\$ 1.937,00
29	canjiquinha. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. PCT de 1 kg.	PACHA	PCT	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
32	carne de sol de coxão mole. aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, e /ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.resfriada	CARNE & CIA	KG	690	R\$ 34,75	R\$ 23.977,50
35	carne bovina tipo rabada, resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	CARNE & CIA	KG	430	R\$ 18,75	R\$ 8.062,50
37	Carne suína, tipo lombo, fresca, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. em PCT de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	CARNE & CIA	KG	542	R\$ 18,30	R\$ 9.918,60
39	Carne suína, com osso, tipo costela, cortada em pequenos pedaços, resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor	CARNE & CIA	KG	230	R\$ 19,84	R\$ 4.563,20

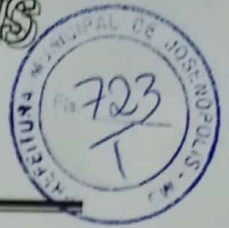


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



	próprios; isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.					
40	Coco ralado, puro, acondicionado em embalagem original da fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MENINA	PCT	380	R\$ 1,74	R\$ 661,20
43	Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 1 kg, contendo somente a coxinha da asa. a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 (oito) semanas, com ausência de penas e penugens. validade de no mínimo 6 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias, sem tempero. com certificado da vigilância sanitária.	PIF PAF	KG	260	R\$ 11,87	R\$ 3.086,20
47	Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g.	OLE	SACHE	440	R\$ 2,45	R\$ 1.078,00
48	Extrato de tomate extrato de tomate concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. embalagem em lata com 3,1kg, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção.	OLE	LATA	345	R\$ 36,74	R\$ 12.675,30
49	farinha fina de aveia acondicionada em embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. peso aproximado 500g.	QUAKER	PCT	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
50	Farinha de mandioca fina, branca, crua, embalada em PCTs plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. PCT de 1kg.	PLANAL TO	PCT	520	R\$ 2,97	R\$ 1.544,40
62	Gelatina sabor uva, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde. PCT com quantidade de 12gramas	DR. OETKER	UND	40	R\$ 0,99	R\$ 39,60

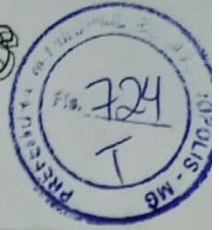


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



63	Gelatina sabor morango, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde. PCT com quantidade de 20 gramas.	DR. OETKER	UND	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
64	Gelatina sabor maracujá, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde. PCT com quantidade de 20 gramas.	DR. OETKER	UND	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
65	Gelatina sabor limão, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde. PCT com quantidade de 20 gramas.	DR. OETKER	UND	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
66	Gelatina sabor abacaxi, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde. PCT com quantidade de 20 gramas.	DR. OETKER	UND	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
67	Cereal tipo granola, de procedência nacional, composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, açúcar cristal, farinha de aveia, mel, flocos de milho, flocos de arroz, melado de cana, uva passa, coco ralado, gérmen de trigo, gergelim, castanha do pará, corantes naturais sabor caramelo e urucum. isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. embalado em plástico atóxico. embalagem de 1kg contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade.	MOEDE NSE	PCT	30	R\$ 19,79	R\$ 593,70
68	Grão de bico, composto de matéria prima, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. embalagem plástica atóxica contendo 500g.	YOKI	PCT	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
69	logurte, sabor morango, em embalagem de 120ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa/ms.tipo chupetinha	YOYO	UND	2240	R\$ 0,40	R\$ 896,00
74	Leite em pó, integral, instantâneo. embalagem: lata com aproximadamente 500g. data de fabricação, prazo de validade e numero de lote.	NUTRIL	PCT	930	R\$ 13,00	R\$ 12.090,00
78	Linguiça tipo calabresa: linguiça calabresa, defumada elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. embalada à vácuo, e suas condições deverão estar de acordo com nta 05 (dec. 12486/78) , apresentar sif na embalagem na entrega do produto. validade mínima de 30 dias.	NELORE	KG	530	R\$ 19,70	R\$ 10.441,00
79	Linguiça de frango- linguiça de carne de frango. pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. embalagem hermeticamente fechada de 1kg. deve apresentar sif. validade mínima de 30 dias.	PIF PAF	KG	456	R\$ 16,79	R\$ 7.656,24
82	Macarrão com ovos tipo espaguete. aspecto, cor, odor característico do macarrão. deve ser composto de	YARA	PCT	332	R\$ 4,20	R\$ 1.394,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP, 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



	tamanhos iguais, cor uniforme sem apresentar manchas esbranquiçadas. na embalagem individual deve estar impresso a expressão "contém glúten". embalagem de 500g.					
83	Macarrão com ovos tipo padre nosso. aspecto, cor, odor característico do macarrão. deve ser composto de tamanhos iguais, cor uniforme sem apresentar manchas esbranquiçadas. na embalagem individual deve estar impresso a expressão "contém glúten". embalagem de 500g	OREGO N	PCT	222	R\$ 4,23	R\$ 939,06
85	Macarrão com ovos tipo talharim. aspecto, cor, odor característico do macarrão. deve ser composto de tamanhos iguais, cor uniforme sem apresentar manchas esbranquiçadas. na embalagem individual deve estar impresso a expressão "contém glúten". embalagem de 500g.	RENATA	PCT	210	R\$ 4,95	R\$ 1.039,50
86	Maionese tradicional 500 g. contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde.	SOYA	UND	134	R\$ 5,43	R\$ 727,62
87	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 gramas, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 1 mês e com registro no órgão competente.	PRIMOR	UND	170	R\$ 4,21	R\$ 715,70
88	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 250 gramas, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 1 mês e com registro no órgão competente.	PRIMOR	UND	115	R\$ 2,94	R\$ 338,10
95	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e de primeira qualidade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. peso liquido 900ml.	CORCO VADO	UND	532	R\$ 7,46	R\$ 3.968,72
97	Peito de frango: peito de frango resfriado, sem pele, sem osso, sem sassami, inteiro. apresentando embalagem de 1kg, íntegra e limpa. perda máxima após o descongelamento de 20% do peso. deve apresentar sif. validade mínima de 30 dias.	PRINCE SA	KG	860	R\$ 10,90	R\$ 9.374,00
98	Pirulito 12 gramas com chiclete sabor morango, armazenado em PCTs de 500gr	POP MANIA	PCT	134	R\$ 6,40	R\$ 857,60
102	Proteína texturizada de soja, embalagem com 1 kg. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	COMIL	KG	300	R\$ 15,49	R\$ 4.647,00
105	Refrigerante a base de guaraná, pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	ANTART ICA	UND	274	R\$ 3,99	R\$ 1.093,26
106	Refrigerante a base de laranja, pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	SUKITA	UND	274	R\$ 3,99	R\$ 1.093,26
110	Sardinha enlatada em conserva óleo, 125 gramas, validade mínima de 1 ano. informações nutricionais na embalagem (rotulo).	COQUEIRO	LATA	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00
111	Suco concentrado, sabor caju embalagem de 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do	VALOR	UND	290	R\$ 3,49	R\$ 1.012,10

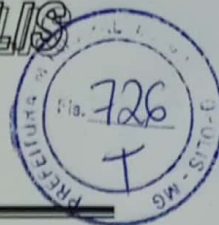


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



	fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.					
113	Suco concentrado, embalagem de 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. sabor maracujá.	VALOR	UND	240	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
TOTAL GERAL						R\$ 160.510,68

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 - O FORNECEDOR terá 10 (dez) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 - O fornecimento dos materiais se dará conforme necessidade, entregue direto no local identificado na ordem de fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor, os demais itens serão solicitados conforme necessidade mediante ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras da Prefeitura e obedecerá às normas internas das unidades indicadas pelo Órgão Gestor e Órgãos Participantes.

3.1.1 - O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de fornecimento, em remessa única, na sede da secretaria solicitante.

3.1.2 - Para o fornecimento dos itens serão consideradas as disposições existentes no Edital e no Termo de Referência;

3.2- Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento o FORNECEDOR terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de fornecimento, em remessa única, na sede da secretaria solicitante.

3.3 - O ÓRGÃO GESTOR não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de produtos ficando, a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.4 - O objeto entregue e aceito fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações ocorridas dentro do prazo de validade que comprometam a integridade para utilização.

3.5 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.6 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.7- Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.8 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

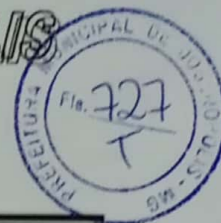


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



4.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão encaminhadas a Prefeitura Municipal, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior;** bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 - As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

### 6 – COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL:

6.1.1 - Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 - Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar a Prefeitura Municipal sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

### 6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR:

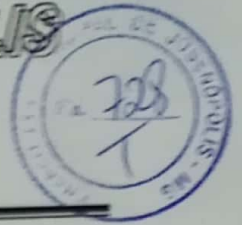
6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.1.2 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

6.3.2 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

6.3.3 - Observar os prazos estipulados.



6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal, referentes à forma de fornecimento e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pela Prefeitura Municipal, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e aceita pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2- O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal.

## CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Joazeiro.

www.joazeiro.mg.gov.br



cadastro onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura municipal.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 - Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

## CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

9.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

9.3 - As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pela Prefeitura Municipal, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

9.4 - O FORNECEDOR fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

9.5 - O FORNECEDOR deverá comunicar à Gerência de Compras da Prefeitura todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

9.7 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterà cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

www.josenopolis.mg.gov.br



sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

9.8 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

9.9 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.10 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

9.11 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços a Prefeitura Municipal.

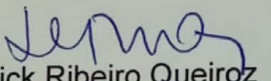
9.12 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

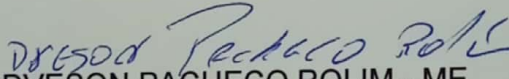
9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Grão Mogol/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Josenópolis-MG, 23 de Setembro 2021

PELO CONTRATANTE:

  
Daniel Patrick Ribeiro Queiroz  
Prefeito Municipal de Josenópolis

  
DVESON PACHECO ROLIM - ME  
CNPJ sob o nº 19.492.067/0001-19  
Dveson Pacheco Rolim  
Detentor da Ata de Registro de Preço.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_